



PORTARIA Nº 0001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com disposto no art. 89, II, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a transitoriedade dos Cargos Comissionados ocupados por servidores não efetivos e Contratos Temporários;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica vedada a realização de empréstimos consignados e, conseqüentemente, dos seus descontos em folha de pagamento dos servidores ocupantes de cargos em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Municipal e de quaisquer servidores contratados por excepcional interesse público.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVAO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04 / 01 / 21
[Assinatura]
Funcionário